



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO E RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE
PROJETOS**

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2025-N121F

**EDITAL 24/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE CORAIS E ORQUESTRAS:
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - FUNCULTURA PNAB**

A Comissão Julgadora do Edital recebeu recurso da decisão, divulgada na Ata de Reunião da Comissão Julgadora e Resultado da Seleção de Projetos, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no site da SECULT no dia **06 de julho de 2026**, do proponente *Max Music & Produções LTDA (inscrição: es-971765450)*.

Após análise do recurso apresentado, considerando o disposto nos itens 12.2.1 a 12.2.4 do Edital, a Comissão Julgadora finalizou o julgamento do recurso, decidindo pelo **INDEFERIMENTO**, em caráter definitivo, do recurso apresentado pelo proponente supracitado.

Assim, considerando o disposto no item 12.2.5 do edital, a Comissão conclui o resultado final da seleção de projetos do Edital nº 24/2025, que consta na planilha do Anexo I, parte integrante desta Ata. Ficam mantidas as demais decisões sobre suplentes e projetos desclassificados, constantes da ata de resultado citada inicialmente.

Alexandre Fernandes Guimarães
Presidente da Comissão

Daniel Moreira de Sousa
Membro da Comissão

Leonardo Luigi Perotto
Membro da Comissão

HOMOLOGO a decisão da Comissão Julgadora, conforme consta desta Ata de Reunião da Comissão Julgadora e Resultado da Seleção de Projetos.

Em, 16 de julho de 2026.

Carolina Ruas Palomares
Secretária de Estado da Cultura



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

ANEXO I - PLANILHA DE RESULTADO DA ETAPA DE SELEÇÃO

Edital 24/2025 - Corais e Orquestras: Manutenção de Atividades

Proponentes selecionados

N.	Número da inscrição	Nome:	Razão social MEI/PJ	Nome do conjunto, coro ou coral	Município	Pontuação
1	es-917224570	Eduardo Lucas da Silva	Instituto Capixaba de Ação Social e Cultural - Instituto Cultura Viva	Orquestra Jovem Capixaba	Vitória	93,83
2	es-1169670280	Ilus Eugênio de Souza	Instituto de Apoio Ensino e Pesquisa Adultos no Espectro Ltda	Coral Opus Liberi Ensemble	Vitória	90,67
3	es-1716115673	Cristiano Pajehu ⁽¹⁾	Associação Indígena Tupinikim Guarani	Corais Guarani do Territorio Indígena Tupinikim Guarani	Aracruz	86,00
4	es-615743637	Perly Cipriano (*)	Instituto Agir para o Desenvolvimento da Cidadania	Coralivre Jaceguay Lins	Vitória	85,00

Proponentes suplentes

5	es-463011533	Ludmila Nogueira Porto	Porto e Stein Produções Ltda - ME	Coro Vox Victoria	Vitória	89,83
6	es-497193628	Sandra Mara de Oliveira	Associação Alef Bet	Orquestra de Violões Alef Bet	Vitória	79,83
7	es-971765450	Max Coutinho Carvalho (*)	Max Music & Produções Ltda	Coral Mochuara	Cariacica	72,67
8	es-47417506	Ana Carmem Casara	Instituto Preservarte	Orquestra Dedilharcos	João Neiva	70,67



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

9	es-1524844004	Noan Azevedo Pereira	Noan de Azevedo Pereira (MEI)	Orquestra Sonore	São Mateus	63,33
Proponentes desclassificados						
10	es-1800203223	Elias Silva de Araújo	Associação Cultural E Educativa Pro-Musica do Espirito Santo	Banda Walfredo Rubim	Colatina	56,00
11	es-2024203451	Cassiano Nenes de Souza (*)	Associação Cultural Amigos da Música	Orquestra de Cordas Gabrielense	São Gabriel da Palha	0,00
12	es-766703432	Ana Alice do Nascimento Silva	Instituto Todos os Cantos	FEMES - Filarmônica de Mulheres do Espirito Santo	Vitória	0,00
13	es-943453440	Albérico de Jesus (*)	Sociedade Musical Lira de Ouro Guaraquçaba	GUARAPHONIA - Sociedade Musical Lira de Ouro Guaraquçaba	Guarapari	0,00
14	es-414371888	Clovis Antônio da Silva Rangel (*)	34.118.506 Clovis Antônio da Silva Rangel (MEI)	Orquestra Amigos do Violão	Alfredo Chaves	0,00
15	es-1127135644	Carlos Onofre Penha	Programa de Promoção e Assistência Social	OSSES - ORQUESTRA SINFÔNICA SUL ESPÍRITO SANTO	Cachoeiro de Itapemirim	0,00

LEGENDA:

(1) Selecionado conforme determinação do subitem 4.1, anexo 1 do edital 24/2025: "no mínimo uma vaga será direcionada para formações sediadas em municípios com menos de 150.000 habitantes".

(*) Pessoa Negra

Não há previsão de vagas para pessoas indígenas e para pessoas com deficiência neste edital - item 4, Anexo 1.